



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Quarta-feira, 24 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 190

Página 1 de 7

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 109, DE 24 DE MARÇO DE 2021	2
PORTARIA Nº. 110, DE 24 DE MARÇO DE 2021.	4
Secretaria Municipal de Finanças	6
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2021.	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2021.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA Nº. 109, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO COUTO MAGALHÃES/TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM, órgão superior de deliberação colegiada, sendo composto de 06 (sies) membros efetivos, entre os servidores com estabilidade no serviço público, ativos e inativos, que serão nomeados pelo prefeito com mandato de (03) três anos, nos termos da Lei Municipal nº 242/2018 e Lei nº 286/2021;

Considerando que o Processo Eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Couto Magalhães, para o mandato de 2021/2024, ocorreu conforme preceitua o § 3º do art. 26 da Lei Municipal nº 242, de 22 de agosto de 2018.

Considerando o resultado das Eleições ocorrida no dia 05 de março de 2021 e ainda a indicação do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM, os membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, para o mandato de 03 (três) anos e compor-se-á por:

I - WELLINGTON RODRIGUES SOARES, na função de Diretor Presidente;

II - TARCÍSO CORREIA DE VASCONCELOS, na função de Diretor Administrativo Financeiro.

III- RAFAEL RIBEIRO DE MORAIS, na função de Secretário.

Art. 2º. Ficam nomeados no Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM os membro do **CONSELHO FISCAL**, para o mandato de 03 (três) anos e compor-se-á por:

I - LEANDRO MONTEIRO COSTA;

II – JAIROMAR DE ARAÚJO SOBRINHO;

III - MÁRCIA CLÉIA ROCHA BARBOSA;



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães. 24 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 110, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre cessão de servidora efetiva do Município de Couto Magalhães para o Município de Colinas do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 209/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alínea **a** da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da **LEI MUNICIPAL Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**, que **“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, solicitando a cessão da servidora pelo período de 01 (um) ano, por meio do OFÍCIO/GAB/PREF Nº 125/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão com ônus para o Município de Colinas do Tocantins da servidora efetiva deste município de Couto Magalhães, senhora **TÁBATA TAINAN GARCIA COELHO, matrícula funcional nº 1.421**, concursada para o cargo de Médica, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colinas do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 209/2017.

Parágrafo único - O ônus da remuneração da servidora cedida e de todos os respectivos encargos sociais e previdenciários deverão ser recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto de Magalhães/TO, ficarão a cargo do Município de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - As atribuições, local de expediente, horário e os atos praticados pelo servidor cedido serão regulamentados e fiscalizados pela Secretária Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a qual deverá encaminhar a frequência mensal da referida servidora para o município cedente.

Art. 3º O período da cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, **de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022**, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO

<http://coutomagalhaes.to.gov.br> | Rua 5, 963 - Centro, Couto de Magalhães-TO | Tel.: (63) 3468-1296

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 24 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal





PORTARIA DE DIÁRIA N° 20, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) **Guilherme Lopes da Silva**, matrícula n°2356 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário de Finanças, para viagem com destino a Colmeia e Guaraí -TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Guilherme Lopes da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a dirigir-se à Viagem a Colmeia e Guaraí -TO, em Colmeia no dia 23 e 24 de março de 2021 no Banco Brasil solicitar a reativação de conta, fazer cadastro para alteração de limite, viagem no dia 23 de março a Guaraí na caixa econômica federal protocolar ofício e solicitando a nova relação de consignados e fazer a inclusão de novas no aplicativo Govconta. Nos dias 23 e 24 de março de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionado 01 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 23 dias do mês de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA N° 29, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor **Valdeir Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°2385, para viagem com destino a Araguaína /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Valdeir Ferreira**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, levar pacientes para realizar Hemodiálise no Hemocentro e consulta no HDT (Hospital de Doença Tropical) Araguaína –TO. no dia 23 de março de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionada ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO